



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1724/2026

**ALTERA MEMBRO DO CONSELHO
MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e atendendo memorando nº 01/2026 do CMI, datado em 8 de julho de 2026,

ALTERA

membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, nomeado pela Portaria nº 2674/2025, de 16 de setembro de 2025, substituindo as servidoras: Tássia da Silva e Michell Steinmetz Magro, representantes titular e suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Habitacional, pelas servidoras LILIANE VASSORELI PROENÇA e DAIANE OLIVEIRA; Francisco Carlos Vidal, titular da Secretaria Municipal de Gestão Pública, pela servidora GABRIELA THOMAZI CÉZAR; Thais Queiroz e Gilberto Hummes, representante titular e suplente da UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, pelo Sr. GILBERTO HUMMES (titular), e pela Sra. KATIA REGINA SCHUTZ TOMASINI (suplente).

A composição atualizada dos membros do referido conselho segue em quadro abaixo, e permanece com período de vigência fixado pela portaria nº 2674/2025.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		
ENTIDADE	REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE
SMADSCH	Liliane Vassoreli Proença	Daiane Oliveira
SMEEL	Alexandra Helena Renck Silva	Elisiane de Freitas Livi
SMGP	Gabriela Thomazi César	Sorelle Muniz Vasconcelos Vidal
SMS	Tânia Cristófolli de Aguiar	Cristina de Cássia Faria Moura
REPRESENTANTES NÃO- GOVERNAMENTAIS		
CÁRITAS	Iana Maria Nicolay dos Santos	Fabiana de Fátima Ferreira da Rosa
Pastoral do Idoso	Fernanda dos Reis	Hamilton Lima Wagner
UCS	Gilberto Hummes	Katia Regina Schutz Tomasini

Gabinete do Prefeito Municipal de Canela, 22 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilberto Tegner
Prefeito Municipal em exercício

Ismael Viezze
Secretário Municipal de Gestão Pública

Prefeitura Municipal de Canela/RS Rua Dona Carlinda, 455
CEP 95680-000 Fone: 054 3282 4077

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Portaria

Número do Documento: 1724/2026

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **379DFE83**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

